



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

- Leitura em Sessão
Ibiúna, 22/05/2011.

Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 /2011
DE 17 DE MAIO DE 2011.**

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências".

PEDRO LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para a elaboração de estudos relativos ao transporte público municipal na Estância Turística de Ibiúna – SP, cujo contrato de concessão vence neste ano de 2011;

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária;

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais;

Art. 3º - A comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR**

**CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR**

**PDT
Zé Brasilino
Vice-Presidente**

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and initials "H103" in the top right corner.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a constituição da presente Comissão Especial tendo em vista que neste ano de 2011 vence o contrato de concessão existente entre a Prefeitura Municipal de Ibiúna e a atual empresa prestadora do serviço, sendo que o Legislativo Municipal terá participação na aprovação do novo contrato a ser firmado, devendo, portanto, estar plenamente interado das questões determinantes para a correta tomada de decisões acerca dos rumos a serem adotados pelo Município.

Cumpre ressaltar que o transporte público consome grande parte do orçamento municipal, merecendo assim um estudo criterioso acerca das informações que direcionarão a tomada de decisões dos órgãos públicos responsáveis.

Além disso, é certo que a questão do transporte público detém altíssima relevância vez que os contratos de concessão são firmados por prazos longos, vinculando o município à empresa Concessionária por grande espaço de tempo.

Dessa forma, na condição de representantes do Povo, cabe aos Vereadores a colheita de informações criteriosas acerca das demandas e necessidades apresentadas no município no que se refere ao transporte público, para que assim se instale um debate responsável e democrático visando tomar as decisões corretas, o que se fará de forma mais satisfatória através da Comissão Especial cuja formação ora se pretende.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.**

Handwritten signature of Eduardo Anselmo Domingues Neto.
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Handwritten signature of Charles Guimarães.
CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR

VEREADOR

Handwritten signature of Zé Brasão.
PDT
Zé Brasão
Vice-Presidente

Handwritten signature of Rubens Xavier de Lima.
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 28/2011

AUTORIA:- VEREADORES.

RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto, subscrito pelos Vereadores Charles Guimarães, José Brasilino de Oliveira e Ismael Martins Pereira apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Resolução nº. 28/2011 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de constituir Comissão Especial de Vereadores composta de cinco Vereadores com o prazo de conclusão em noventa dias, para a elaboração de estudos relativos ao transporte público municipal na Estância Turística de Ibiúna, cujo contrato de concessão vencerá neste ano de 2011, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 4º. aponta que as despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, AOS 21
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.**

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 28/2011 de autoria do Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto, subscrito pelos Vereadores Charles Guimarães, José Brasilino de Oliveira e Ismael Martins Pereira foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2011, e também apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento.

Certifico mais, colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Resolução nº. 28/2011 foi rejeitado por oito votos contrários dos Vereadores José Brasilino de Oliveira, Charles Guimarães, Jamil Marcicano, Ismael Martins Pereira, Cláudio Roberto Alves de Moraes, Jair Cardoso de Oliveira, Paulo Kenji Sasaki e Roque José Pereira, e um voto favorável do Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto.

Certifico finalmente, que em virtude da rejeição o Projeto de Resolução nº. 28/2011 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 22 de junho de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo